



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 6/2022 - CFS-CAN/CCONF/RTR/IFMT

CHAMADA SIMPLIFICADA nº 00047/2022

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto “Implementação do Itinerário Formativo EPT – TED 10819”, *cadastrado* nesta Fundação sob o nº **3.220.005**, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado de colaboradores internos que atuarão como Professores, considerando a Lei nº 8.958/1994, Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 a Resolução CONSUP nº 050/2017, a Resolução CONSUP nº 014/2019, Resolução 84/2021 – RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 9 de dezembro de 2021, a **PORTARIA Nº 1.432, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018, PORTARIA Nº 733, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 Período de inscrições presenciais: **de 15 a 20 de setembro de 2022 – das 8h às 12h e das 14h às 16h**;
- 2.2 Local de Inscrição: [Centro de Referência de Canarana – IFMT](#) – Avenida Rio Grande do Sul, 2131, Flamboyant I, Canarana/MT.
- 2.3 O Processo Seletivo Simplificado será regido pela presente chamada simplificada, e posteriores retificações, caso existam;
- 2.4 A seleção de que trata este Edital consistirá em Análise Curricular e entrevista, realizada pela Comissão de Seleção, designada pela PORTARIA 911/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022 e atualizações;
- 2.5 Toda menção a horário nesta chamada simplificada terá como referência o horário oficial de Brasília;
- 2.6 A presente contratação de servidor bolsista para entrega de produto certo e determinado não gera vínculo empregatício e/ou Estatutário, e será desenvolvida com a autonomia do profissional, sem subordinação hierárquica, sem exclusividade, habitualidade e pessoalidade;
- 2.7 Não podem participar desta Seleção profissionais que já possuam vínculo em outro Projeto da UFMT ou do IFMT gerenciados pela Fundação Uniselva;
- 2.8 Não podem participar dessa Seleção servidores ocupantes de cargo comissionado, função gratificada ou função de confiança/comissionada e servidores em gozo de licenças ou afastamento.

3. VAGAS E REQUISITOS

	Função	Área	Componentes	Requisitos	Local de Oferta	Vagas
			Acompanhar os sistemas institucionais,	Curso superior na área de		

01	Apoio à secretaria	Administrativo	efetivar matrículas e rematrículas, emitir e receber documentos, elaborar relatório e acompanhar alimentação de sistemas,	administração ou áreas afins, ou curso técnico na área.	Canarana - MT	01
----	--------------------	----------------	---	---	---------------	----

4. DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E DO PAGAMENTO

4.1 Das Atribuições do Professor e entregas:

- Ministrar aulas em conformidade com o calendário do curso, podendo ser concentrada e ou parcelado;
- Registrar no sistema acadêmico – SUAP, às atividades ministradas e práticas realizadas, informando frequência e notas;
- Orientar e acompanhar os estudantes na realização das Práticas Profissionais;
- Observar o prazo 120 dias para conclusão do curso;

4.2 Das Atribuições do Apoio à secretaria e entregas:

- Modalidade de contratação – bolsa estágio;
- Rotina administrativa;
- Acompanhamento do Registro Escolar e do sistema acadêmico – SUAP, às atividades ministradas e práticas realizadas, informando frequência e notas;
- Orientar e acompanhar os estudantes e professores nas atividades acadêmicas;

4.2 Do Pagamento e carga horária mensal

Ação	Referência
Apoio à Secretaria	R\$ 1.200,00 mensais
Carga horária mensal	20 horas

4.2.1 O pagamento será realizado à medida que as atividades forem executadas, em até 15 dias mediante o relatório de atividades entregue ao Coordenador do Projeto e atesto do fiscal do contrato.

4.2.2. A bolsa paga aos profissionais bolsistas selecionados dar-se-á por meio de empenhos derivados do TED nº 10819 /2021, administrados pela Fundação de Apoio Uniselva, na modalidade bolsa com encargos.

4.2.3. Os valores das bolsas poderão incidir descontos fiscais em atenção aos tributos federais.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

--	--

Etapas	Pontuação Limite
I - Análise Curricular	Até 60 pontos
II – Entrevista	Até 40 pontos
Total	100 pontos

5.1 Análise Curricular

5.1.1 A formação de mínima é critério obrigatório para que o candidato esteja apto para a Análise Curricular;

5.1.2 Serão classificados, após a análise curricular, até 5 vezes o número de vagas previstas neste edital;

5.1.3 Titulação reconhecida pelo MEC (critério conforme quadro abaixo até o limite de 20 pontos);

5.1.4 Experiência comprovada na área do curso (02 pontos por ano de experiência, até o limite de 40 pontos);

Titulação / Experiência		Pontuação	Pontuação Máxima
Titulação	Doutorado	20	Até 20
	Mestrado	15	
	Especialização	10	
Experiência	Na área do Curso	02 pontos por ano de experiência, até o limite de 40 pontos	Até 40
Pontuação Máxima			Até 60

5.2 Entrevista

5.2.1 A entrevista será realizada de forma presencial no Centro de Referência de Canarana ou remota em endereço eletrônico disponível na Chamada dos classificados para entrevista;

5.1.2 Serão classificados, após a análise curricular, até 3 vezes o número de vagas previstas neste edital;

5.1.3 Experiência didática e teórica demonstrada durante a entrevista corresponderá no máximo de 40 pontos.

Entrevista		Pontuação	Pontuação Máxima
	Conhecimento Técnico	15	
	Conhecimento didático	10	

Indicadores	Capacidade de argumentação sobre a área	5	Até 40
	Pontuação Máxima		Até 40

6 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição serão presenciais no seguinte endereço: [Centro de Referência de Canarana – IFMT](#) – Avenida Rio Grande do Sul, 2131, Flamboyant I, Canarana/MT.

6.2 Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;

6.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

6.3.1 Comprovante de graduação ou curso técnico (quando for possível);

6.3.2 Comprovante de titulação (se houver);

6.3.3 Comprovantes de atuação na área do curso;

6.3.4 Não serão consideradas as inscrições dos candidatos que não apresentarem os comprovantes previstos nos itens 6.3.1.

7 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

7.1 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

7.1.1 Currículo Vitae ou Lattes documentado;

7.1.2 Comprovante de residência (mês atual);

7.1.3 RG e CPF;

7.1.4 Comprovante de inscrição no PIS;

7.1.5 Cartão bancário em nome do candidato;

7.1.6 Foto 3x4;

7.1.7 Declaração Antinepotismo (SUAP);

7.1.8 Declaração de Anuência da chefia imediata para desempenho das atividades (SUAP);

7.1.9 Termo de Outorga (SUAP).

8 INFORMAÇÕES GERAIS

8.1 A participação do profissional no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.

8.2 Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio dos site: canarana.ifmt.edu.br/

<https://web.fundacaouniselva.org.br>

8.4 Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela pontuação obtida no item “experiência

profissional”.

8.5 Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao coordenador do projeto e presidente da comissão de seleção no e-mail: carlos.camara@ifmt.edu.br, identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Chamada Pública nº047/2022”.

8.7 Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da divulgação do resultado, por meio de email ao presidente da comissão de seleção.

8.8 O profissional selecionado só poderá iniciar a execução das atividades após formalização de termo de compromisso a ser firmado entre o mesmo e a Fundação Uniselva.

9 CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
15 a 20 de setembro de 2022	Inscrição
21 de setembro de 2022	Publicação da lista de inscritos e convocação para entrevista do Processo Seletivo nos sites canarana.ifmt.edu.br/ https://web.fundacaouniselva.org.br
23 de setembro de 2022	Realização das entrevistas Processo Seletivo nos sites canarana.ifmt.edu.br/ https://web.fundacaouniselva.org.br
25 de setembro de 2022	Publicação do Resultado Processo Seletivo nos sites canarana.ifmt.edu.br/ https://web.fundacaouniselva.org.br

Canarana/MT, 14 de setembro de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 14/09/2022 15:47:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414405
Código de Autenticação: c8fee225a1



